



Município de Santa Rosa Conselho Municipal de Educação

Parecer CME nº. 02/2011

Aprova o Adendo ao Regimento Escolar da Escola Municipal Professor Francisco Xavier Giordani com vigência no ano letivo de 2011.

RELATÓRIO

A Secretaria Municipal de Educação e Juventude encaminha a este Conselho ofício nº219, de 02 de dezembro de 2010, solicitando análise e aprovação do adendo ao Regimento Escolar do Ensino Fundamental de 9 anos da EMEF Professor Francisco Xavier Giordani localizada na Vila Planalto em Santa Rosa.

A escola tem seu Regimento Escolar aprovado por este Conselho através do Parecer nº 05/2008.

A Comissão de Legislação e Normas, responsável pelo estudo e análise desse documento, solicitou revisão do mesmo de forma a contemplar no texto regimental à adequação da Lei da Gestão Democrática.

A Secretaria Municipal de Educação e Juventude, juntamente com a escola realizou revisão do mesmo e encaminha novamente ao Conselho o adendo, através do ofício nº 024, em 11 de fevereiro de 2011, para nova análise e apreciação.

A Comissão de Legislação e Normas procedeu novo estudo e análise do documento, em conformidade com a Resolução nº 03/2001 e ofício do CME nº 62/2010.

ANÁLISE DA MATÉRIA

O adendo ao Regimento escolar encontra-se em condições de ser aprovado.

Cópias do Adendo autenticado por este Conselho serão encaminhadas à SMEJ e à Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Francisco Xavier Giordani.



Município de Santa Rosa

Conselho Municipal de Educação

CONCLUSÃO

Face ao exposto, a Comissão de Legislação e Normas conclui por aprovar o adendo ao Regimento Escolar, em conformidade com a Resolução CME nº 03/2001 sendo este, parte integrante do Regimento Escolar da EMEF Professor Francisco Xavier Giordani, tendo validade somente para o ano letivo de 2011, devendo a escola encaminhar novo Regimento Escolar com o texto na íntegra, ainda este ano.

Santa Rosa, 1º de Março de 2011

Comissão de Legislação e Normas

Carla Beatriz Peres
Daniel Raymundo de Mattos
Dilene Maciel Cezar
Loiva Evanir Gewher
Maria Lourdes Calliari

Aprovado em Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Educação em 15 de Março de 2011.

Maria Dalce Führ
Presidente do Conselho Municipal de Educação